



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD), aplicável desde 25 de Maio de 2018, prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Adicionalmente por Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de Março de 2018, foram fixadas as orientações de aplicação do RGPD.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, designo como Encarregado da Proteção de Dados da Câmara Municipal de Velas, António Manuel Cabral Viegas, Assistente Operacional, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Paços do Concelho de Velas, 29 de Janeiro de 2019


O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira